



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 110, de 27 de maio de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 105.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 105.000,00

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
13.122.0095.2206.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA FCJOL	3.3.90.39.00	1.720.000033	100.000,00
13.122.0095.2206.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA FCJOL	3.3.90.39.00	1.501.000010	5.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 105.000,00

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
13.392.0187.1134.0000	CHAMADAS PÚBLICAS PARA SUBSÍDIO AO ARTISTA	3.3.50.43.00	1.720.000033	100.000,00
13.122.0095.2222.0000	PREMIAÇÕES DE RECONHECIMENTO A CULTURA	4.4.90.52.00	1.501.000010	5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, de 27 de maio de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 122, de 27 de maio de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$ 299.746,30 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 299.746,30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2271.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3.1.90.94.00	1.720.000033	169.746,30
FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
13.122.0095.2206.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA FCJOL	3.3.90.39.00	1.501.000010	90.000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.811.0030.1074.0000	GESTÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS	3.3.90.39.00	1.720.000033	40.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 299.746,30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2271.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3.3.90.30.00	1.720.000033	169.746,30

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
13.122.0095.2206.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA FCJOL	3.3.90.30.00	1.501.000010	90.000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.811.0030.1074.0000	GESTÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS	3.3.90.48.00	1.720.000033	40.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, de 27 de maio de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 045/2025

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que indeferiu a solicitação formulada junto ao respectivo processo fiscal.

- PIKILINO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA
Proc. Fiscal nº 311361/2021 – Auto nº 354/2020 – Proc. Adm. nº 21746/2022 - DEFESA

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2025.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 046/2025

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que indeferiu a solicitação formulada junto ao respectivo processo fiscal.

- PIKILINO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA
Proc. Fiscal nº 311353/2021 – Auto nº 346/2020 – Proc. Adm. nº 21744/2022 - DEFESA

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2025.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2024.021.000041-7-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 086.002/2025/PGM e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, no inciso V, da Lei 14.133/2021, RATIFICA e HOMOLOGA a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, que tem por objeto a locação do terreno e de construção existente e situado à Rua Prudêncio Bessa, nº 123/125, Parque Aurora, nesta cidade, que será destinado para funcionamento do ABRIGO LAR CIDADÃO, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, ou seja, no valor mensal de R\$ 1.231,90 (um mil, duzentos e trinta e um reais e noventa centavos) e valor global de R\$ 14.782,80 (quatorze mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes-RJ, 12 de maio de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Edital de Notificação de Veículos nº 004/2025

O Secretário de Ordem Pública do Município de Campos dos Goytacazes, no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 207/2025, resolve:

Notificar os proprietários de veículos abaixo relacionados, os quais se encontram depositados e abandonados sobre espaço público, para que procedam à retirada dos mesmos no prazo improrrogável de 07 (sete) dias para veículos, e 03 (três) dias para sucata, a contar da publicação do presente edital, sob pena de remoção dos referidos veículos, como prevê o Art. 1º. Inciso I e parágrafo único do Art. 2º. Art. 3º. Parágrafo 1º, 2º e 3º do Art. 4º, e os artigos 5º, 6º e 7º da Lei nº 8.325 de 21 de Dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de Janeiro de 2013.

MODELO	PLACA	COR	ENDEREÇO
VW/SANTANA 2.0	KRM - 1750	AZUL	RUA ANTONIO BENVINDO - PENHA
VW/GOL	KNH - 6866	BRANCA	RUA ANTONIO BENVINDO - PENHA
FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	FCY - 7783	VERMELHA	RUA DR BEDA EM FRENTE AO Nº 389 - IPS
VOYAGE	KUA-9894	ZUL	RUA ARIOSTO LANES RABELO EM FRENTE AO Nº 96 - JOCKEY CLUB
VW/SAVEIRO 1.8	KNH-6595	PRATA	RUA COLORADO Nº 9 - NOVA GOYTACAZES
VW/GOL 1000	LAQ - 6540	VERDE	RUA TRAVESSA LUIZ MARTINS EM FRENTE AO Nº 60 - PARQUE AURORA
FIAT/ELBA CSL 1.6	BLL - 1332	AZUL	RUA PEDRO BARROSO EM FRENTE AO Nº 20 - JARDIM CARIOCA
IFORD VERONA 1.8I GL	KQI- 3309	AZUL	RUA ORACIO DE SOUZA - TURF CLUB
I/RENAULT KANGOO AUT 1616	KZR-8588	PRATA	RUA RUBENS DE ALMEIDA GUSMÃO EM FRENTE AO Nº 142 - URURAI
FIAT /DUCATO MAXICARGO	KOZ-5228	BRANCA	RUA TABELIÃO JOSÉ LOBO DA COSTA PROXIMO AO Nº 110 - PARQUE NOVA BRASILIA
CARRETIHA TIPO REBOQUE	SEM PLACA	MADEIRA	RUA SEBASTIÃO SILVANO EM FRENTE AO Nº 113 - GOYTACAZES

Campos dos Goytacazes, 22 de Maio de 2025.

Rodrigo Ibiapina Chiaradia
Secretário de Ordem Pública
Mat.: 41927

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 092.002/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000141-7-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: CANTOR CAUAN LIMA

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RODRIGUES PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

REFERENTE: Contratação do CANTOR CAUAN LIMA para participar na programação da Festa de Santa Maria, nos dias 24/05/2025, as 23 horas, em Santa Maria, Campos dos Goytacazes. Com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 24/05/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de maio de 2025

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo LimaMat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 092.003/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000142-4-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: CANTORA TAMIRYS CHAGAS

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Elias S. Dos Santos Produções ME.

REFERENTE: Contratação da CANTORA TAMIRYS CHAGAS para participar na programação da Festa de Santa Maria, nos dias 23/05/2025, as 23 horas, em Santa Maria, Campos dos Goytacazes. Com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 23/05/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de maio de 2025

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo LimaMat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 092.004/2025

PROCESSO nº. 2025.019.000143-1-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: DJ R10

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Oliveira Neto Empreendimentos LTDA.

REFERENTE: Contratação do DJ R10 para participar na programação da Festa de Santa Maria, nos dias 24/05/2025, as 21 horas, em Santa Maria, Campos dos Goytacazes. Com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Data: 24/05/2025

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de maio de 2025

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo LimaMat. 41.620

Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural
- COPPAM -

RESOLUÇÃO NÚMERO 003/2025

O presidente do Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - COPPAM -, de acordo com o Artigo 6º, inciso X, da Lei Complementar 015, de 07/01/2020; os artigos 1º, 2º, 3º e 6º da Lei 8.487, de 30/10/2013, tendo decorrido o prazo regulamentar de contestação, sem que ninguém o fizesse, constante da Notificação publicada no Diário Oficial de 02/04/2025; com a aprovação dos conselheiros, constante da ata publicada em 20/09/2024 e:

CONSIDERANDO o que confere o artigo 264, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o significativo valor arquitetônico e cultural das edificações abaixo-descritas e a importância de se preservar estas marcas referenciais da história do município, legando-as às gerações futuras;

CONSIDERANDO que é "garantido o direito de propriedade e que a propriedade atenderá sua função social", conforme preceitua o artigo 5º, incisos XXII e XXIII, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a política de desenvolvimento urbanístico, executada pelo Poder Público Municipal tem por objetivo ordenar o cenário urbano e garantir o bem-estar de seus habitantes, conforme o artigo 182 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que dentre as políticas urbanas, para assegurar as funções sociais da propriedade e da cidade, o Município, dentro dos limites de sua competência, poderá utilizar os seguintes instrumentos: (...) II - Institutos Jurídicos; (...) f) tombamento de imóveis, conforme o artigo 184, como também o artigo 279, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que é de competência comum da União, dos Estados e dos Municípios, "proteger os documentos, as obras e outros itens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos" e "impedir a evasão, a destruição e a descaracterização desses valores", conforme estabelece o artigo 23, incisos III e IV da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, finalmente, o artigo 230 da Lei Complementar Nº 015, de 07 de Janeiro de 2020 (Plano Diretor); e a Lei Municipal 8.487, de 30/10/2013.

RESOLVE

Artigo 1º - Fica considerado tombado, de forma consensual, a edificação abaixo-relacionado, situada na Avenida Francisco Lamego, pelo seu inestimável valor histórico, arquitetônico e cultural para os municípios:

1) Número 555, registrado em nome de Melo & Associados Guarus Ltda seus representantes e ou herdeiros;
(Processo 00020/2025) - Protocolo 2025.220.000021-2-PA

Parágrafo Único - Proceda-se o registro no Livro de Tombos;

Artigo 2º - Os tombamentos sujeitam os imóveis à observância da lei no que tange a obras de conservação/restauração ou outras de quaisquer naturezas, também em prédios próximos, que possam lhes causar danos ou criar obstáculos à sua preservação ou, ainda, alienação do que já for tombado; e demais normas contidas no Código de Obras do Município, na Lei de Uso e Ocupação do Solo e, também, de forma supletiva, o Decreto Lei 25/1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, bem como as demais legislações municipais e normalizações concernentes a tombamento, preservação e ou tutela.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 23 de Maio de 2025

Protocolo: 2025.220.000003-2-RS

Fernanda da Silva Campos
Presidente do COPPAM

Fundação Municipal de Saúde

Portaria nº 039/2025

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 01 de junho de 2025, a cessão da servidora **JACQUELINE MACIEL WAGNER MONTEIRO**, matrícula nº: 28.086, Cirurgiã Dentista, cedida para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé - RJ, em cessão recíproca com a servidora **OLIVIA CARVALHO CAMPINHO LEDUR**, conforme Portaria nº 016/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes no dia 27/02/2025.

Fundação Municipal de Saúde, 22 de MAIO 2025.

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA Nº 0046/2025

Campos dos Goytacazes, 22 de maio de 2025

IMTT – Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

JULGAMENTO DE RECURSOS

O Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, em atenção ao Art. 2º da Portaria Nº 28/2025, delibera, nos termos dos pareceres da Comissão de Recursos Administrativos, os seguintes Recursos:

RECURSOS DEFERIDOS

Nº de Protocolo	Nº do Auto	Nº de Protocolo	Nº do Auto
763/25	101787	765/25	103119
1015/25	103164	1013/25	101793
977/25	103277	939/25	101786
965/25	103114	835/25	100130
1162/25	101750	917/25	103165
1169/25	103341	1151/25	100933
1152/25	100932	1140/25	101168
1138/25	101822	1137/25	100163
1136/25	101424	1107/25	101819
1106/25	101933		

RECURSOS INDEFERIDOS

Nº de Protocolo	Nº do Auto	Nº de Protocolo	Nº do Auto
1025/25	103333	915/25	103267
427/25	103187	764/25	103207
1014/25	103272	940/25	103298
855/25	103335	1158/25	103331
966/25	103278	1326/25	101847
1168/25	103313	1178/25	103448
1073/25	103275	1100/25	103379
1112/25	103271	1159/25	103447
1098/25	103393	1099/25	103342
1097/25	101790 e 101791	916/25	103273
1139/25	101620	1108/25	103026
1028/25	100167	1066/25	101428
5030/25	101831		

RECURSOS NÃO CONHECIDOS

Nº de Protocolo	Nº do Auto	Nº de Protocolo	Nº do Auto
1266/25	103163	1267/25	103110
1418/25	101619	1135/25	101129
943/25	103307	942/25	103157
944/25	103268	1113/25	-
1024/25	103348	1033/25	103315 e 103339

ALVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente do IMTT
Mat. nº 41.834

Licitação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA os atos praticados no Processo nº 2025.019.000140-P-PR, Dispensa Eletrônica de Licitação nº 004/2025, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Gráficos com fornecimento e instalação para XII BIENAL DO LIVRO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, CNPJ nº 29.898.145/0001-33.

CONTRATADO:

- **PRECISA SERVIÇOS & COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.369.392/0001-09, vencedora do lote 01, com o valor total de R\$ 14.265,00 (quatorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 21 de maio de 2025.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2025

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, "in fine", considerando o que foi deliberado na sessão pública do dia 26/05/2025, referente ao pregão e epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender as UTI's e Centro Cirúrgicos, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, vem pelo presente, com fulcro no item 7 do Termo de Referência, convocar as empresas abaixo relacionadas, provisoriamente classificadas em primeiro lugar, para apresentação das amostras e catálogos dos itens vencidos na licitação, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados após a data da publicação, conforme segue:

- **C A M CASTILHOS ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.486.627/0001-43, itens: 03, 136, 137, 138 e 139;
- **CAMPOS - MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 31.849.774/0001-15, itens: 56, 74, 75, 76, 129, 130, 131 e 132;
- **CB BICALHO COMÉRCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 11.676.339/0001-29, item 106;
- **E. G. FALCÃO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 11.078.495/0001-98, itens: 17, 44, 50, 53, 54, 67, 140 e 141;
- **ELITEMED DIST. LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 29.081.842/0001-05, itens: 15 e 18;
- **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.085.822/0001-12, itens: 45, 47, 66, 68, 146 e 148;
- **FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 40.710.180/0001-10, item 43;
- **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 20.159.008/0001-02, itens: 12, 79 e 125;
- **MEDTECH MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 55.273.498/0001-58, itens: 10, 11, 116, 155, 156, 159, 160, 161, 162, 163 e 164;
- **MED SOLUTIONS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 43.180.881/0001-82, item 22;
- **MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.071.343/0001-47, itens: 05, 38, 40, 41 e 42;
- **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 12.391.412/0001-89, item 144;
- **PLANIFARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.593.777/0001-78, itens: 01, 06, 09, 13, 14, 19, 28, 29, 63, 64, 95, 133, 134, 150 e 151;
- **PROJETO 4 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 11.293.887/0001-70, itens: 70, 71 e 72;
- **RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.144.092/0001-22, itens: 77, 81, 85 e 101;
- **RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 31.342.367/0001-17, itens: 24, 26, 36, 39, 93 e 97;
- **SANTO AMARO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 40.904.780/0001-19, itens: 02, 04, 08, 16, 20, 21, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 57, 58, 59, 83, 84, 91, 92, 94, 96, 98, 117, 118, 119, 126, 143, 145, 147 e 149;
- **SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 23.486.068/0001-28, itens: 23, 46, 48, 51, 52, 69, 82, 86, 102, 103, 107, 108, 152, 153 e 154;
- **SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 23.009.866/0001-69, itens: 07, 55, 60, 61, 62, 78 e 142; e
- **URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 32.534.670/0001-84, itens: 25, 27, 49, 73, 80, 87, 88, 89, 90, 99, 100, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 120, 121, 122, 123 e 124.

Por fim, as empresas licitantes que desejarem acompanhar avaliação das amostras, deverão observar o disposto no subitem 7.7 do Termo de Referência.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2025.

Fábio Domingues Izaías
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

O Pregoeiro da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 124/2023 e no Decreto Municipal nº 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 001/2025, EXCLUSIVO E RESTRITO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA EQUIPARADA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização da Copa Norte Travessão de Futebol Amador.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 12 de junho de 2025.

Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2025.

Fábio Domingues Izaías
Pregoeiro

